

ASSISTÊNCIA SOCIAL PINHALENSE
FUNDADA EM 07 DE SETEMBRO DE 1963

ASSISTENCIA SOCIAL PINHALENSE

PROJETO AQUARELA
CNPJ 48.279.962/0001-58

Av. Ministro Nelson Hungria, 1073 - Vila Nsra. de Fátima Stº. Antonio do Pinhal
TEL. (12) 3666-1275

PLANO DE TRABALHO
2021

1. REPRESENTAÇÃO LEGAL

Presidente: Fernando Francisco Verissimo

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assistente Social: Maria Lucia S. Mendonça
Coordenadora: Itaiara Natali Maria Venâncio

3. APRESENTAÇÃO

A Entidade **Assistência Social Pinhalense** foi fundada em 07 de setembro de 1963. É uma organização não governamental, sem fins lucrativos, regulamentada pela Lei Municipal nº 95, de 31 de dezembro de 1963, registrada na Comarca de São Bento do Sapucaí – SP. Tem como finalidade resgatar valores e vínculos, que devido a história de vida de cada um pode ter se perdido. Para isso, busca atender às necessidades de proteção social básica desenvolvendo projetos de cunho sócio-educativo como informática, atividades pedagógicas de artes, culturais, recreação e de lazer.

A entidade tem como objetivo, desenvolver ações que atendam crianças e adolescentes da comunidade, tendo em vista a prevenção de situações de risco social e violação de seus direitos. Favorecer a melhoria da qualidade de vida, a sociabilidade, o desenvolvimento das habilidades artísticas, da autoconfiança, da auto-estima, da capacidade de interagir em seu meio, ampliando e valorizando conhecimentos.

A **Assistência Social Pinhalense**, presta atendimento a crianças e adolescentes com idade entre 06 a 14 anos, adolescentes e jovens com a idade entre 15 á 17 anos, munícipes de Santo Antonio do Pinhal em condições de prioridade. A entidade funciona de

ASSISTÊNCIA SOCIAL PINHALENSE

FUNDADA EM 07 DE SETEMBRO DE 1963

segunda a sexta-feira das 08h00min as 17h00min horas, além das atividades educativas a entidade oferece:

Alimentação diária incluindo: café da manhã e almoço, sempre fornecendo alimentação balanceada, conforme cardápio elaborado semanalmente, de acordo com as necessidades para uma alimentação sustentável e saudável;

Higiene bucal e pessoal: orientação sobre a importância do cuidado com a higiene para que possam ter qualidade de saúde e bem estar.

A fim de alcançarmos nossos objetivos, sempre no intuito de melhorar a qualidade de vida das crianças atendidas, estamos constantemente em busca de novos parceiros, sejam Entidades, sejam Voluntários, ou qualquer tipo de empresa ou pessoa, que abrace nossa causa.

De acordo com SUAS (Sistema Único de Assistência Social) a Assistência Social Pinhalense presta serviço de Proteção Social Básica, pois atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, ausência de renda, fragilização de vínculos afetivos relacionais. Alinhado à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a entidade atua na área de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo o público alvo, crianças e adolescentes com idade entre 06 a 14 anos, adolescentes e jovens com a idade entre 15 à 17 anos em situação de prioridade por questões de vivência de violência e, ou negligência.

Os membros da diretoria da entidade não são remunerados, pois exercem trabalho voluntário. Essa diretoria é composta por: Presidente, Vice-presidente, Secretário, 2º secretário, Tesoureiro, 2º tesoureiro, Conselho fiscal e Suplentes. Para o desenvolvimento de suas atividades a entidade conta com recursos humanos de áreas tais como: pedagogia, direito, serviço social, cozinha, auxiliar de serviço geral, voluntários.

A entidade busca juntamente com sua diretoria, seus profissionais e seus parceiros, estar em conformidade com a legislação vigente. Dentre as legislações destaca-se a necessidade de comprometimento com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 13 de Julho 1990), que em seu Artigo 4º diz:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”



ASSISTÊNCIA SOCIAL PINHALENSE
FUNDADA EM 07 DE SETEMBRO DE 1963

4- OBJETIVOS:

O objetivo da entidade é prestar atendimento preferencialmente a crianças e adolescentes munícipes de Santo Antonio do Pinhal em situação de vulnerabilidade social.

4.1- Objetivo Geral:

Desenvolver ações sócio educativas que atendam crianças e adolescentes da comunidade, tendo em vista a prevenção de situações de risco social. Favorecer a melhoria da qualidade de vida, a sociabilidade, o desenvolvimento das habilidades artísticas, da autoconfiança, da auto estima, da capacidade de interagir em seu meio, ampliando e valorizando conhecimentos.

4.2 - Objetivos Específicos

4.2.1 Objetivos Específicos para Crianças e Adolescentes de 06 à 14 anos

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais
- Oferecer um ambiente agradável onde a criança e o adolescente possam sentir-se acolhidos e ao mesmo tempo, resgatar alguns valores que devido à história de vida de cada um, pode ter se perdido;
- Atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, inseridas no mercado de trabalho informal, de forma que a criança e adolescente complemente seu horário escolar dentro de um projeto sócio educativo;
- Promover ações que contribuam para o desenvolvimento das capacidades de auto-avaliação perante a sociedade de forma a se integrar ao meio, a partir do método ver, julgar e agir, ou seja, instruindo-as para a vida em sociedade;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Oferecer oficinas pedagógicas para desenvolvimento de habilidades.

5. ORIGEM DOS RECURSOS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Municipal	R\$ 28.000,00
Estadual	R\$ 32.500,00
Federal	R\$ 37.500,00
Total Geral	R\$ 98.000,00

6. INFRAESTRUTURA

A Entidade Assistência Social Pinhalense está instalada em prédio próprio, situada na Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 1.073, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste Município de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo. As instalações compreendem:

- Recepção;
- Sala administrativo;
- Sala de informática;
- Sala de materiais de trabalho;
- 02 salas de atividades;
- 05 banheiros;
- Sala de brinquedoteca, biblioteca, filmes e atividades extras;
- Cozinha;
- Refeitório; e
- Galpão aberto para atividades.

7. PROJETOS DESENVOLVIDOS

7.1 PROJETO AQUARELA- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DE 06 Á 14 ANOS

O Projeto assiste a população infanto-juvenil do Município em geral, e aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, focando as seguintes prioridades: saúde, alimentação, recreação, cultura, lazer, desenvolvimento e valores humanos.

7.1.1 PÚBLICO ALVO

- Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade.

7.1.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO
75

7.1.3 Tipo de Proteção: Social Básica

7.1.4 PERIODO DE FUNCIONAMENTO :

Periodo matutino e vespertino: Horário das 08:00 às 17:00hs (atividades em dias úteis)

ASSISTÊNCIA SOCIAL PINHALENSE
FUNDADA EM 07 DE SETEMBRO DE 1963

8. RECURSOS HUMANOS

À época da formalização desta parceria, nosso compromisso é selecionar e contratar os recursos humanos necessários para a coordenação, desenvolvimento e monitoramento das atividades, visando ao funcionamento regular do projeto. Apresentando para tanto os seguintes profissionais:

Recursos Humanos	Nível Superior	Nível Médio	Nível Fundamental	Voluntariado
Coordenadora	01	-	-	-
Monitora Educacional	04	-	-	-
Assistente Social	01	-	-	-
Nutricionista	01	-	-	-
Cozinheira	-	-	01	-
Aux.Serv.Gerais	-	-	01	-
Monitores Voluntários	x	-	-	07

9. RECURSO FINANCEIRO

TIPO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Folha de Pagamento (salário Mensal + 13º salário + Férias)	R\$ 4.485,47	R\$ 54.206,26
Encargos Sociais	R\$ 867,59	R\$ 10.411,18
Generos alimentícios, Materiais de Higienização e segurança pessoal- combate ao COVID-19*	R\$ 3.981,19	R\$ 39.811,90
Água, Luz e Telefone	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Diversos (Prestadores de Serviço, Papelaria)	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
Manutenção	***	R\$ 10.000,00
Total Geral		R\$ 122.929,34

10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

10.1 DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES ANUAL*

Atualmente a Entidade atende 75 crianças e adolescentes com atividades que objetivam proteger este segmento, atingido pela ociosidade e risco social e o não acesso a cidadania, além de promover o desenvolvimento de habilidades artísticas e educacionais.

ASSISTÊNCIA SOCIAL PINHALENSE

FUNDADA EM 07 DE SETEMBRO DE 1963

A política de atendimento a esse público deve ser concedida como prioridade absoluta, em uma perspectiva de proteção integral e como uma política que concede a criança e o adolescente como sujeitos em desenvolvimento.

Para tanto, a partir do prisma proteção e desenvolvimento social, a Entidade tem por objetivo um trabalho sócio-educativo dentro do qual estão inseridas as seguintes atividades:

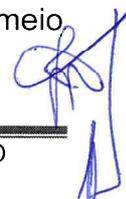
- ✓ **Auxílio às tarefas escolares:** tem por finalidade incentivar o estudo, fortalecendo o vínculo Entidade e Escolas, favorecendo o desenvolvimento intelectual dos atendidos e compartilhar da vida escolar dos mesmos, colaborando com a família;
- ✓ **Informática:** aulas básicas de informática, uma vez por semana, com o objetivo de propiciar aprendizagem no âmbito da iniciação à informática, como meio de contato com o mundo da tecnologia, assim buscando aprendizagens através de jogos e interação, pesquisas escolares e redes sociais;
- ✓ **Atividades pedagógicas e sócias educativas:** atividades que envolvam temas diversos como saúde, higiene, alimentação saudável, regras de convivência, com filmes e jogos educativos, com a finalidade de desenvolver atividades que reafirmem a autoestima e a valorização do conhecimento, através da construção de valores éticos, atividades que venham a contribuir para a ampliação da visão de mundo, do senso crítico, da responsabilidade e da consciência de cidadania;
- ✓ **Atividades lúdicas:** a atividade lúdica para a criança, além de prazerosa, sempre tem um caráter exploratório, possibilitando o exercício corporal, o treino do ritmo, harmonia e desenvoltura corporal. A criança se reconhece enquanto agente de seu espaço. Através de gincanas, dinâmicas e brincadeiras dirigidas e livres como pular corda, vôlei, corrida de saco, dança, karaokê, entre outras atividades que possam também envolver música e dança;
- ✓ **Passeios turísticos:** passeios na cidade, em seus pontos turísticos, bem como em outros lugares interessantes, para que as crianças tenham contato com a natureza, com museus, com animais, entre outros passeios que lhes tragam maior sensibilidade e estabilidade emocional.
- ✓ **Passeios Culturais:** passeios em museu, auditórios, teatro, bibliotecas, cinemas e bem como lugares interessantes, para que as crianças tenham contato com diferentes espaços culturais que possam proporcionar aos atendidos a ampliação do

ASSISTÊNCIA SOCIAL PINHALENSE

FUNDADA EM 07 DE SETEMBRO DE 1963

universo cultural, valorização do patrimônio cultural e o respeito às diferenças culturais;

- ✓ **Leitura e interação:** a história é muito boa para trabalharmos valores e sentimentos na educação infantil, trabalhando a solidariedade, perdão, mágoa, enfim discutir a partir da narração situações do dia a dia das crianças;
- ✓ **Atendimento psicológico:** atendimento semanal para as crianças, familiar e funcionários, com a finalidade de proporcionar apoio às crianças e suas respectivas famílias, que por muitas vezes apresentam comportamento inadequado, orientando os funcionários, no atendimento as pessoas;
- ✓ **Aulas de idioma estrangeiro:** aulas de inglês e espanhol, como um reforço escolar e curricular, bem como, apresentar as crianças diferentes idiomas, e culturas estrangeiras, para que possam ampliar seus horizontes;
- ✓ **Oficinas de artes e artesanato:** Oportunizar ao atendidos através do trabalho artesanais ou artísticos o desenvolvimento de suas habilidades manuais para que possa explorar e expandir sua criatividade e conseqüentemente despertar de novas habilidades.
- ✓ **Aulas de Futebol:** Visa o desenvolvimento psicológico das crianças, pois auxilia na socialização, ajuda a desenvolver a autoestima, autoconfiança, disciplina e coordenação motora;
- ✓ **Aulas de Capoeira:** visa favorecer a coordenação motora, o campo visual, a criatividade, autoestima, automatização de movimentos e educa as crianças na administração do tempo e espaço dentro de um movimento.
- ✓ **Oficina de culinária e nutrição:** visa conscientizar os atendidos sobre a importância de uma boa alimentação, como fundamento de uma vida saudável, conseguindo com que sejam cidadãos responsáveis pela melhoria da sua situação de vida e tenham condições para alto desempenho e sucesso profissional. Realizar um trabalho onde os atendidos, através da vivência de situações, movimentação e manipulação de objetos, possam aprender a internalizar conceitos e modificar comportamentos, além de adquirir, desde cedo, os conceitos de culinária e a utilização correta dos alimentos.
- ✓ **Oficina de Ecologia e Meio Ambiente:** tem como propósito conscientizar os atendidos sobre a importância de cuidar do meio ambiente em vive, bem como assuntos relacionados à natureza, animais e as plantas, como preservação do meio



ASSISTÊNCIA SOCIAL PINHALENSE

FUNDADA EM 07 DE SETEMBRO DE 1963

ambiente. Oficina que enfatizará projetos como: Projeto Reciclagem, Projeto Horta, Projeto Primavera e entre outros.

- ✓ **Aula de Yoga e Meditação:** Visa proporcionar aos atendidos benefícios mais evidentes como o desenvolvimento psicomotor, redução da ansiedade, aumento da concentração e da organização mental e as crianças aprendem a se relacionar com as próprias limitações e emoções refletindo num convívio mais harmônico com meio em que vive e também com o meio ambiente que se revela um aprendizado para a vida. Além de proporcionar estímulos certos como: minimizar e, em alguns casos, neutralizar comportamento violento que vem de um sentimento de inadequação, reduzir o déficit de atenção e a hiperatividade, melhorar a concentração, a memória e a criatividade e formar uma criança saudável fisicamente e emocionalmente.
- ✓ **Oficina de Música (CANTO CORAL):** tem como objetivo trabalhar o desenvolvimento da sensibilidade e criatividade humana por meio do contato com a linguagem artístico-musical, visando à formação do cidadão, capaz de contribuir ativamente com as mudanças sócio-culturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.
- ✓ **Projeto valores:** proporcionar aos atendidos condições para que ele se conscientize da necessidade de respeito entre todos através do reconhecimento, da aplicação dos direitos e deveres de cada um, formando valores éticos e morais para o exercício de sua cidadania e cumprindo, assim, com o maior papel da instituição: favorecer uma aprendizagem realmente significativa na formação de seres humanos mais conscientes, participativos e responsáveis no convívio social.
- ✓ **Projeto calendário comemorativo:** atividades que ressaltem as datas comemorativas de novo calendário anual apresentando personagens e temas culturais que tenham uma abrangência nacional, como por exemplo: carnaval, dia do índio, dia das mães, festa junina, folclore, primavera, natal, entre outras.
- ✓ **Atividades fora da Entidade em parceria com os projetos existentes no Município:** Projeto Montanh'arte com atividades como ballet e fanfarra; Departamento de Esportes com atividades esportivos na quadra poliesportiva em horários;
- ✓ **Alimentação:** são servidas três refeições diárias, todas bem servidas com alimentos saudáveis, conforme segue: Café da manhã (08h00min) na entrada das crianças, com pão francês com manteiga, ou pão de leite com manteiga, bolo ou bolachas, acompanhados de café com leite ou leite com achocolatado; Almoço (11h00min)

ASSISTÊNCIA SOCIAL PINHALENSE

FUNDADA EM 07 DE SETEMBRO DE 1963

sempre com arroz, feijão, uma mistura (sendo carne ou frango), uma salada e suco natural; Café da tarde (15h30min) mesmo cardápio do café da manhã.

- ✓ **Higiene:** higiene antes das refeições; higiene bucal após as refeições; higiene e troca de roupas antes da saída para a escola, no período da manhã, se houverem atividade física;
- ✓ **Festividades:** festinha de carnaval com oficina de máscaras, festinha junina com oficina de balões, festinha do dia das crianças, e festa de encerramento das atividades do ano com entrega de presentes pelo Papai Noel, sendo que todas as festividades tem participação das famílias;
- ✓ **Atividades comunitárias:** palestras sobre temas diversos, sempre dadas por um profissional da área com referencia ao tema sugerido, integrando os munícipes com as crianças atendidas, exemplo: palestra de lixo reciclável com a Secretária de Meio Ambiente, etc.;
- ✓ **Reuniões:** com as famílias dos atendidos, para debates democráticos sobre educação, saúde, alimentação, disciplina, assiduidade, comportamento e demais temas que envolvam as crianças.
- ✓ **Aniversariante do Mês:** Comemoração do aniversariante do mês, com objetivo de promover a interação social entre os atendidos e os principalmente e a valorização do ser, assim oferecer a oportunidade de comemoração de uma data especial, visto que várias crianças terão a primeira festa de aniversário realizada através desta instituição.
- ✓ **Sessão Pipoca:** Possibilitar um ambiente amplo, agradável, de lazer e entretenimento, que este proporcione às crianças e adolescentes a interação social e mais qualidade de vida. E deste modo, promover aos assistidos a ampliação de seus conhecimentos por meio de filmes e documentários, visando à formação sociocultural e crítica.
- ✓ **Ações Social- Campanha para ajudar as famílias vulneráveis;** Campanhas em parceria com as farmácias, supermercados e comunidade do Município, em busca de arrecadar alimentos e produtos de higiene pessoal para serem doadas para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

10.2 ADAPTAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESTADAS NA PANDEMIA – COVID-19

De acordo com o momento em que estamos vivendo de Pandemia – COVID-19; as atividades neste período poderam sofrer adaptaçã.. Para tanto, visando nossos objetivos a

ASSISTÊNCIA SOCIAL PINHALENSE

FUNDADA EM 07 DE SETEMBRO DE 1963

partir do prisma proteção e desenvolvimento social, a Entidade tem por objetivo um trabalho sócio-educativo dentro do qual as atividades serão oferecidas de acordo com o protocolo sanitário.

11. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Atendimento dos diversos bairros do Município, com total abrangência, salientando os bairros do Centro, Joaquim Alves e Sertãozinho, onde a população tem baixo nível de escolaridade o que gera baixa qualificação para o mercado de trabalho, resultando em desemprego e/ou empregos informais, tornando-os dependentes de programas sociais, sendo a maioria das famílias numerosas e desestruturadas, vulneráveis ao envolvimento com alcoolismo e freqüentes casos de drogas entre os jovens e gravidez na adolescência.

12. VIGÊNCIA

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas. Neste sentido informamos que o presente plano de trabalho tem sua vigência inicial estabelecida pelo período de **doze meses**. Sendo reavaliado a cada início do ano.

13. PERÍODO DE EXECUÇÃO/ATENDIMENTO EFETIVO

O atendimento dos beneficiados é contabilizado a partir do início das atividades, que se dá no início do ano, e quanto ao período de desenvolvimento das atividades, informamos que o referido se deu de acordo com o calendário escolar do Município.

14. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Considerando que é de suma importância a divulgação do projeto junto às comunidades beneficiadas, aos parceiros e aliados, líderes e formadores de opinião do terceiro setor, autoridades governamentais, público interno e sociedade em geral, informamos o projeto teve sua divulgação realizada por meio de redes sociais e pelo site da instituição: endereço: aspinhalense.org.br.

15. AVALIAÇÃO

Os projetos são sempre avaliados durante os períodos de execução, considerando-se cada uma das etapas, envolvendo a equipe e diretoria, em reuniões necessárias e aplicação de questionários de avaliação da execução do mesmo. A equipe se reúne para discutir sobre os trabalhos desenvolvidos e trocar experiências vivenciadas, também como forma de avaliação. A partir destas avaliações as atividades são revistas e aprimoradas.

16. CONCESSÃO DE ESPAÇOS PARA FINALIDADES COMUNITÁRIAS

A Entidade beneficia com espaço físico, todas as ações voltadas para o favorecimento comunitário, como é da ética desta ONG.

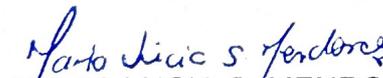
17. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações e documentos apresentados, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.

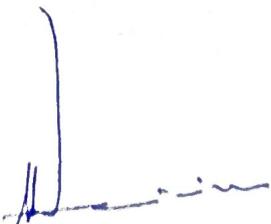
18. TERMOS DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Plano de Trabalho 2021 possui condições e capacidade de execução. Declaro ainda, que foi aprovado pela Diretoria desta Entidade.

Santo Antonio do Pinhal, 13 de Novembro de 2020.


MARIA LUCIA S. MENDONÇA
Assistente Social CRESS: 62346/SP


ITAIARA NATALI MARIA VENÂNCIO
Coordenadora


FERNANDO FRANCISCO VERISSIMO
Presidente